Nº DE ORDEM: _____

VESTIBULAR DE INVERNO 2025 UPF

Atenção:

- A duração da prova é de **2h.**
- A folha definitiva de redação será entregue **trinta minutos após o início da prova.**
- Ao final, entregue todo o material recebido ao fiscal e **assine a ata de presença.**
- A folha de redação é **ÚNICA.** Não haverá substituição.

Importante:

1. **ESCOLHA** um dos temas apresentados e elabore sua redação de acordo com as orientações desse tema.
2. **EVITE** rasurar o texto definitivo.
3. **REDIJA** o texto definitivo com a caneta fornecida pela UPF.
4. **NÃO ESCREVA** seu nome no texto definitivo, nem o assine.
5. **FAÇA** o rascunho de sua redação, a qual deve ter de **20 a 35 linhas.**

Prova de Redação

UPF

NOME DO CANDIDATO: _____

_____

SALA/PRÉDIO: _____

REDAÇÃO

IMPORTANTE!

- ✓ Escolha um dos temas apresentados e elabore sua redação de acordo com as orientações para o tema selecionado.
- ✓ Evite rasurar o texto definitivo – a folha de redação é única e não será substituída.
- ✓ Redija o texto definitivo a caneta.
- ✓ Não escreva seu nome no texto definitivo, nem o assine.
- ✓ Faça o rascunho de sua redação, **a qual deve ter de 20 a 35 linhas**.
- ✓ A redação será anulada se:
- fugir do tema ou da delimitação proposta;
- for ilegível;
- não atender aos critérios de textualidade, sendo considerada um não texto;
- contiver, com exceção do número de inscrição já impresso na folha definitiva, outros elementos que identifiquem o candidato;
- for escrita em língua estrangeira.

Tema 1

Proibição de celulares nas escolas levanta debate sobre educação

17 fevereiro 2025

Nova lei sancionada em janeiro proíbe o uso dos aparelhos durante aulas e intervalos; especialistas discutem impactos e desafios da medida

Estudantes brasileiros do ensino básico começaram o ano de 2025 sem celular na escola, durante aulas, intervalos e atividades extracurriculares. No dia 13 de janeiro foi sancionada a Lei 15.100/2025, que proíbe o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais em escolas públicas e privadas de todo o país. O objetivo é proteger a saúde mental, física e psíquica das crianças e adolescentes. Embora o Ministério da Educação (MEC) ainda não tenha regulamentado a lei com instruções detalhadas, muitas escolas de todo o país já estão tomando iniciativas durante a volta às aulas.

Esse é um tema que vem gerando intenso debate no Brasil, mobilizando educadores, políticos, pesquisadores e famílias. Segundo uma pesquisa do Datafolha realizada em outubro de 2024, a maioria dos brasileiros apoia restrições. 62% das pessoas ouvidas, com 16 anos ou mais, são favoráveis à proibição do uso por crianças e adolescentes nas instituições de ensino, tanto em sala de aula quanto nos intervalos. Os resultados da pesquisa reforçam a preocupação sobre os efeitos negativos na infância, como o vício em tecnologia, o aumento da ansiedade e da depressão, problemas de sono, desempenho escolar prejudicado, dificuldades nas relações sociais e exposição ao cyberbullying.

Para Denis Mizne, CEO da Fundação Lemann, o celular representa uma distração, competindo pela atenção dos alunos. Mizne concorda com o debate sobre medidas mais rígidas quanto ao uso desses aparelhos nas escolas. “Se a gente voltasse um pouquinho no tempo e imaginasse que as crianças poderiam entrar na escola com televisão, máquina fotográfica e aparelho para escutar música – tudo isso em cima da mesa enquanto um professor está falando – não teríamos a menor dúvida de que isso não tem lugar dentro da escola”, diz.

Embora reconheça que a tecnologia pode trazer benefícios para a educação quando utilizada de forma orientada, Mizne aponta que o uso indiscriminado de celulares expõe crianças e adolescentes a conteúdos inadequados ao ambiente escolar, como jogos, redes sociais ou outras ferramentas que os distraem das atividades. Ele ressalta que o ambiente escolar deve ter um objetivo pedagógico, e a presença de celulares pode comprometer esse propósito. “Podemos até usar tecnologias, desde que o professor e a escola tenham escolhido por estarem conectadas com a aprendizagem naquele momento”, completa.

Para a educadora Débora Garofalo, em entrevista à BBC News Brasil, para além da proibição, é preciso educar as crianças e suas famílias para um uso consciente da tecnologia, o que traz ainda mais responsabilidades às escolas. Garofalo foi a primeira brasileira a chegar ao top 10 do Global Teacher Prize em 2019, prêmio internacional para professores considerado o “Nobel da educação”. "A proibição é uma medida inicial para a gente poder retomar o controle da sala de aula. Ela é um caminho, mas não pode ser um fim", disse ao veículo.

A proibição de celulares nas salas de aula visa a criar um ambiente mais propício ao aprendizado, minimizando distrações e promovendo o foco nas atividades pedagógicas. A medida tem como objetivo equilibrar o uso da tecnologia na educação, garantindo que ela seja uma aliada no processo de ensino, sem comprometer a atenção e o desenvolvimento dos estudantes.

(Disponível em: https://fundacaolemann.org.br/noticias/proibicao-de-celulares-nas-escolas-levanta-debate-sobre-educacao. Acesso: 1a abr 2025. Texto adaptado para esta prova.)

Diante das informações do texto e de seus conhecimentos sobre o tema, escreva um texto dissertativo-argumentativo, respondendo à questão: **A proibição do celular em sala de aula realmente melhora o rendimento dos alunos?**

Tema 2

Bullying não é brincadeira: desde 2024, é crime passível de multa

Por Fernanda Bastos, Hugo Evaristo, G1 / 07/04/2025

(...)

No Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola, lembrado na segunda-feira 7 de abril, é preciso alertar que o bullying nunca foi uma brincadeira e que, desde 2024, é crime tipificado no Código Penal.

Bullying: intimidar sistematicamente, individualmente ou em grupo, mediante violência física ou psicológica, uma ou mais pessoas, de modo intencional e repetitivo. A intimidação se dá por atos de humilhação, de discriminação ou de ações verbais, morais, sexuais, sociais, psicológicas, físicas, materiais ou virtuais.

A pena para quem faz bullying é uma multa que pode variar o valor dependendo da gravidade da conduta.

"Se condenado a pena de multa, o juiz determina quantos dias de multa o réu deverá pagar, de acordo com a gravidade do crime (por exemplo, 10, 30, 100 dias). Depois, define o valor de cada dia-multa, que pode variar entre 1/30 e 5 vezes o salário mínimo vigente, conforme a condição econômica do condenado", diz o advogado criminalista Guilherme Augusto Mota.

A judicialização é a melhor resposta?

O advogado criminalista Guilherme Augusto Mota afirma que a inserção do bullying no Código Penal é uma forma de o Estado reconhecer juridicamente um fenômeno que foi negligenciado ou banalizado como brincadeira de criança. No entanto, o especialista ressalta que a resposta normativa é necessária, mas não suficiente: o fenômeno tem raízes sociais, psíquicas e culturais que não se resolvem unicamente pela via penal.

Ou seja, o problema do bullying, segundo o advogado, não se resolve somente punindo os agressores, pois é preciso uma reformulação de estruturas que toleram, silenciam ou reproduzem a violência. A questão não se resume apenas a "vítimas inocentes" e "agressores perversos" já que todos os envolvidos, como os que assistem, silenciam ou se omitem, têm um papel na perpetuação ou superação do ciclo, segundo Guilherme Augusto Mota.

Para o advogado, a judicialização excessiva pode gerar efeitos graves na formação de adolescentes, ou seja, a resposta ao bullying deve ser também pedagógica e não apenas sancionatória.

"O bullying é, muitas vezes, a face visível de uma teia de negligência, de ausência de políticas públicas e de déficit na formação emocional. O papel do Estado é também — e sobretudo — o de fomentar um ambiente pedagógico seguro, inclusivo e pautado em valores democráticos. A responsabilização é legítima, mas deve vir acompanhada de estratégias preventivas e restaurativas", afirma o advogado.

Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola

O Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola foi criado em 2016, por meio da lei n° 13.277/2016. Ao G1, o Ministério da Educação destaca que a lei é resultado do Projeto de Lei n° 3015/2011 do deputado Artur Bruno (PT-CE).

O dia 7 de abril foi escolhido por conta do ataque na Escola Municipal Tasso da Silveira, no bairro de Realengo, na Zona Oeste do Rio, que ocorreu em 7 de abril de 2011. O ex-aluno, Wellington Menezes de Oliveira, de 23 anos, entrou na escola com duas armas e fez 62 disparos contra os estudantes: 12 crianças de 13 a 15 anos morreram.

"A data consolidou-se como um marco simbólico na agenda de proteção da infância e da juventude, reafirmando o compromisso do Estado e da sociedade com a construção de ambientes escolares seguros, acolhedores e promotores de direitos", diz o Ministério da Educação.

(...)

(Disponível em: https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2025/04/07/bullying-nao-e-brincadeira-desde-2024-e-crime-passivel-de-multa.ghtml. Acesso em 10 abr. 2025. Texto adaptado para esta prova.)

A série “Adolescência”, lançada pela Netflix, aborda de forma impactante as consequências do bullying na vida de adolescentes, revelando como a exclusão social e a violência entre pares podem desencadear comportamentos extremos. Ao tratar o bullying não apenas como uma agressão pontual, mas como parte de um ciclo de negligência e abandono, a série convida a sociedade a refletir sobre a urgência de identificar, prevenir e combater esse problema nas escolas e nos lares. Diante dessas considerações, das informações do texto base e de seus conhecimentos sobre o tema bullying, escreva um texto dissertativo-argumentativo, respondendo às perguntas: **A sociedade tem responsabilidade direta na perpetuação do bullying? Por quê?**

REDAÇÃO

(Rascunho)

Título _____

1 _____
2 _____
3 _____
4 _____
5 _____
6 _____
7 _____
8 _____
9 _____
10 _____
11 _____
12 _____
13 _____
14 _____
15 _____
16 _____
17 _____
18 _____
19 _____
20 _____
21 _____
22 _____
23 _____
24 _____
25 _____
26 _____
27 _____
28 _____
29 _____
30 _____
31 _____
32 _____
33 _____
34 _____
35 _____